

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0559/87

INTERESSADO : NELSON BRANCACCIO DOS SANTOS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina  
"Patologia Geral e Especial" na Faculdade de Medicina  
do ABC - Sto André

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 978/87 CTG"D" APROVADO EM 27/05/87  
COMUNICADO AO PLENO EM 03/06/87

1. HISTÓRICO :

A Faculdade de Medicina do ABC- Sto, André indica Nélson Brancaccio dos Santos para lecionar, como Professor I, a disciplina "Patologia Geral e Especial" do Curso de Graduação em Medicina.

2. APRECIÇÃO :

O indicado é médico graduado, em 1982, pela PUC-SP, constando do seu curso de graduação a disciplina que pretende lecionar.

Fez Residência Médica em Anatomia Patológica, na Escola Paulista de Medicina (3 anos), que lhe conferiu o título de especialista.

Frequentou diversos cursos e reuniões e, desde 1984, é pós-graduado na área de Anatomia Patológica na Escola Paulista de Medicina.

A grade e carga horárias mostram atividades profissionais de 34 horas semanais às quais são acrescentadas 6 (seis) horas semanais correspondentes a presente indicação. Esse total é compatível com a Deliberação nº 10/86.

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Nelson Brancaccio dos Santos para exercer as funções de Professor I, lecionando a disciplina "Patologia Geral e Especial" na Faculdade de Medicina do ABC - Santo André, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá do enriquecimento curricular na área específica da sua atuação docente. Espera-se que o interessado dê notícias do seu Curso de Pós - Graduação.

São Paulo, 13 de maio de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende  
nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, José Eduardo  
Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães e Robert Henry  
Srouf.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.5.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente